



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AGENDA TRANSVERSAL CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO PLANO
PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE, PARA 2026-2029.

APRESENTAÇÃO

A Agenda Transversal Crianças e Adolescentes do Município de Figueirópolis D'Oeste, integrada ao Plano Plurianual 2026-2029, constitui instrumento estratégico de planejamento e gestão das políticas públicas voltadas à infância e à adolescência.

A Agenda reafirma o compromisso do Município com os princípios da proteção integral, em consonância com as diretrizes do Selo UNICEF, que orienta os municípios na qualificação da gestão pública e na implementação de políticas.

Ao integrar ações, programas, indicadores e metas no âmbito do Plano Plurianual 2026-2029, a Agenda Transversal Crianças e Adolescentes fortalece a governança municipal e assegura maior coerência, transparência e efetividade na implementação das ações voltadas à implementação das ações voltadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes no município de Figueirópolis D'Oeste.

OBJETIVO GERAL DA AGENDA TRANSVERSAL

Garantir a promoção, a proteção dos direitos de crianças e adolescentes do município de Figueirópolis D'Oeste, reconhecendo com prioridade absoluta das políticas públicas municipais, em consonância com o Estatuto da criança e do adolescente (ECA) e com as diretrizes do plano plurianual (PPA).

Para alcançar esse objetivo, a Agenda Transversal Crianças e Adolescentes visa estruturar e fortalecer uma atuação Inter setorial, integrada e continua entre políticas de Saúde, Educação, Assistência Social e demais áreas afins.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 38/2026 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

INSTITUI, DIVULGA E REGULAMENTA A AGENDA TRANSVERSAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO ÂMBITO DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2026–2029 DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE – MT, APROVA O ANEXO OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Figueirópolis D'Oeste – MT, ADEMIR FELÍCIO GARCIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227 da Constituição Federal, que estabelece a prioridade absoluta dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o Plano Plurianual – PPA 2026–2029 do Município de Figueirópolis D'Oeste – MT;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a atuação intersetorial das políticas públicas voltadas à infância e à adolescência, garantindo planejamento, monitoramento, transparência e controle social;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída e oficialmente divulgada a Agenda Transversal da Criança e do Adolescente no âmbito do Plano Plurianual – PPA 2026–2029 do Município de Figueirópolis D'Oeste – MT, como instrumento de planejamento, gestão e monitoramento das políticas públicas destinadas à infância e adolescência.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º A Agenda Transversal tem por finalidade assegurar a proteção integral, o desenvolvimento pleno e a prioridade absoluta às crianças e adolescentes, por meio da articulação intersetorial das políticas públicas municipais.

Art. 3º A Agenda Transversal tem como objetivo promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes por meio de ações articuladas entre as diversas políticas públicas, assegurando equidade, inclusão social e melhoria da qualidade de vida.

Art. 4º São objetivos específicos da Agenda Transversal:

- I – Fortalecer as políticas públicas voltadas à infância e adolescência;
- II – Reduzir as desigualdades sociais e ampliar o acesso aos serviços públicos;
- III – Qualificar os serviços de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e lazer;
- IV – Incentivar a participação social e o protagonismo de crianças e adolescentes;
- V – Prevenir situações de vulnerabilidade, violência, evasão escolar e demais violações de direitos;
- VI – Monitorar os indicadores e metas estabelecidos pelo Plano Plurianual e pelo SELO UNICEF.

Art. 5º A Agenda Transversal será organizada pelos seguintes eixos prioritários:

- I – Acesso à Educação de Qualidade;
- II – Saúde – Promovendo Vidas Saudáveis;
- III – Assistência Social, Proteção e Garantia de Direitos;
- IV – Esporte e Lazer;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Eixo Estratégico: Educação

Programa:	Objetivo:	Justificativa:	Público Alvo:	Estratégia:	INDICADOR	METAS 2026-2029
005: Programa de Qualificação da Alimentação Escolar	Visa assegurar alimentação escolar saudável e desenvolver práticas de educação alimentar e nutricional para todos os alunos da educação básica pública	A alimentação adequada contribui para o desenvolvimento integral do estudante, melhora o aprendizado e promove hábitos saudáveis desde a infância.	ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	Garantir alimentação escolar saudável e equilibrada, com foco em ações contínuas de educação alimentar e nutricional	Percentual atendido 100%	Mantê-lo até 2029
0041: EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	Garantir educação infantil de qualidade, promovendo o desenvolvimento	Assegurar a formação inicial das crianças, preparando-as para o ingresso na	Crianças de 0 a 6 anos de idade	Garantir educação infantil de qualidade, promovendo desenvolvimento integral.	Percentual creche: atende 52,55 / Pré-escola	Elevar creche de 55% para 60% até 2029 / Mater



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ento integral, a inclusão e a preparação das crianças de 0 a 6 anos para a educação básica.	educação básica e promovendo equidade social.		social, emocional e cognitivo das crianças de 0 a 6 anos.	atende 118,42%	índice de 100% na pré-escola
0015 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Prover transporte adequado e contínuo para os estudantes da zona rural, assegurando acesso pleno às instituições de ensino do município.	Assegurar acesso contínuo à educação, promovendo igualdade de oportunidades para todos os alunos do município.	ALUNOS DA ZONA RURAL	Garantir transporte escolar seguro, adequado e regular para os estudantes da zona rural.	Percentual atendido 100%	Manter 100% até 2029
0039 MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Assegurar a aprendizagem essencial e a formação integral dos alunos da educação básica,	Promover o desenvolvimento humano, cidadania e inclusão, alinhado às diretrizes nacionais da	ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	Garantir aprendizagem integral e de qualidade aos alunos da educação básica, seguindo		Manter o ICA igual ou acima de 80% e o IDEP em 6.0



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	promovendo cidadania, inclusão e desenvolvimento humano.	educação básica.		princípios éticos, políticos e estéticos.		pontos em anos iniciais
0039 MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Assegurar a aprendizagem essencial e a formação integral dos alunos da educação básica, promovendo cidadania, inclusão e desenvolvimento humano.	Promover o desenvolvimento humano, cidadania e inclusão, alinhado às diretrizes nacionais da educação básica.	ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO			

Eixo Estratégico: Saúde

Programa:	Objetivo:	Justificativa:	Público Alvo:	Estratégia:	INDICADOR	METAS 2026-2029
0004 GERIR COM QUALIDADE A ATENÇÃO BÁSICA	Proporcionar à população atendimento	Garantir atenção básica de qualidade é essencial	POPULAÇÃO EM GERAL DO MUNICÍPIO	Fortalecer a atenção básica por meio de práticas de	Ampliar o cuidado no desenvolvimento infantil na Atenção	Elevar para 90%



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	preventivo e de qualidade na atenção básica.	para a prevenção de doenças, promoção da saúde e redução da demanda por serviços de média e alta complexidade.		gestão eficiente, qualificação da equipe e ampliação do acesso à população.	Primária à Saúde 76%	
--	--	--	--	---	----------------------	--

Eixo Estratégico: Assistência Social

Programa :	Objetivo:	Justificativa:	Público Alvo:	Estratégia :	INDICADOR	METAS 2026-2029
0029 APOIO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Promover a proteção e o apoio integral a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, garantindo seus direitos e desenvolvimento.	Garantir os direitos, a segurança e o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes no município.	CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Promover ações de proteção e apoio a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.	Percentual atendido 100%	Manter 100% até 2029
2038 MANUT. C/			ATENDIMENTO A			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN TE			POPULAÇÃO DO MUNICIPIO DE FIGUEIROPO LIS D'OESTE			
--	--	--	---	--	--	--

Eixo Esporte e Lazer

Programa:	Objetivo:	Justificativa:	Público Alvo:	Estratégia:	INDICADOR	METAS 2026-2029
0009 GERENCIA DE ESPORTE E LAZER	Oferecer serviços de saúde de excelência, priorizando o atendimento humanizado à população	Promover o acesso a cuidados de saúde de qualidade, assegurando prevenção, tratamento e bem-estar.	POPULAÇÃO EM GERAL DESTA MUNICIPIO	Fortalecer a gestão da saúde, garantindo serviços eficientes e humanizados à população.	Atualmente atende em média 80 crianças e adolescentes de 4 a 17 anos	Mantê-la meta

Art. 6º. As ações previstas neste Decreto serão executadas com recursos previstos no Plano Plurianual – PPA 2026–2029, observada a legislação orçamentária vigente.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT, 17 de setembro de 2026.

ADEMIR FELÍCIO GARCIA

Prefeito Municipal.